



## PROJETO DE LEI Nº 070/2022

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados ao Fundo de Assistência Social, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados ao Fundo de Assistência Social, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

759	08.244.0011.3275.0000	Frentes Frias	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
760	08.244.0011.3275.0000	Frentes Frias	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
761	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 051	ASSIST. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
762	08.244.0011.3271.0000	Programa de Fortalecimento do Cadúnico	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 054	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO	
763	08.244.0011.3271.0000	Programa de Fortalecimento do Cadúnico	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 054	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos provenientes da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, na ação do seguinte Programa:



I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 29 de julho de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 070/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado a fazer uso dos recursos oriundos do fundo estadual de assistência social, destinados ao programa “Frentes Frias”, o qual procura dar suporte à população ao longo do inverno. O valor de R\$ 60.000,00 será destinado aos Benefícios Eventuais do município; e o valor de R\$ 25.000,00 será destinado ao fortalecimento do Cadúnico.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

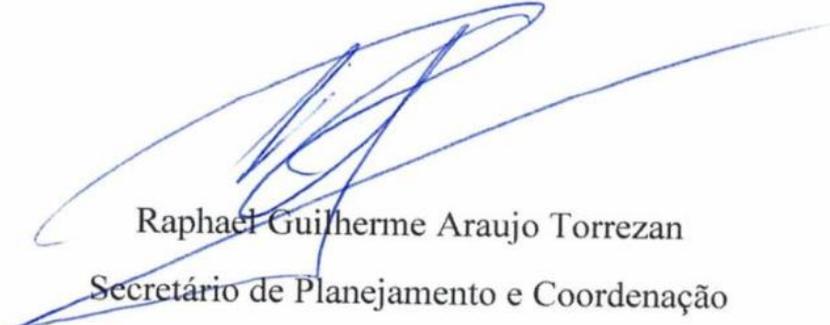
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 8:00 horas do dia 01/08/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 067/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 068/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinado a suprir dotação orçamentaria insuficiente, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 069/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 070/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados ao Fundo de Assistência Social, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 071/2021 - Autoriza a celebração de aditivo aos Termos de Colaboração e Termo de Fomento, firmados com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios. PROJETO DE LEI Nº 072/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. O projeto de lei nº 072/2022 passou por alterações da origem da suplementação. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Planejamento e Coordenação

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2022

**BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/07/2022**

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA] [F.R.=02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS]

Fonte de Recurso				Receitas	Despesas			
			Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
<b>02</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS</b>							
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	003 Assistência Social	0,00	31.851,20	0,00	31.851,20	0,00	31.851,20
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	014 ASSIST. SOCIAL - PSE	39.845,07	149.197,32	89.248,24	99.794,15	126.028,82	-26.234,67
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	051 ASSIST. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	22.303,52	0,00	22.303,52	22.483,85	-180,33
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	052 TRANSFERENCIA ESPECIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	054 PROGRAMA DE FORTALECIMENT			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Fonte:</b>			<b>39.845,07</b>	<b>303.352,04</b>	<b>89.248,24</b>	<b>253.948,87</b>	<b>248.512,67</b>	<b>5.436,20</b>

IBITINGA, 01 de julho de 2022



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

São Paulo, 29 de maio de 2022

**Nota Técnica nº 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF**

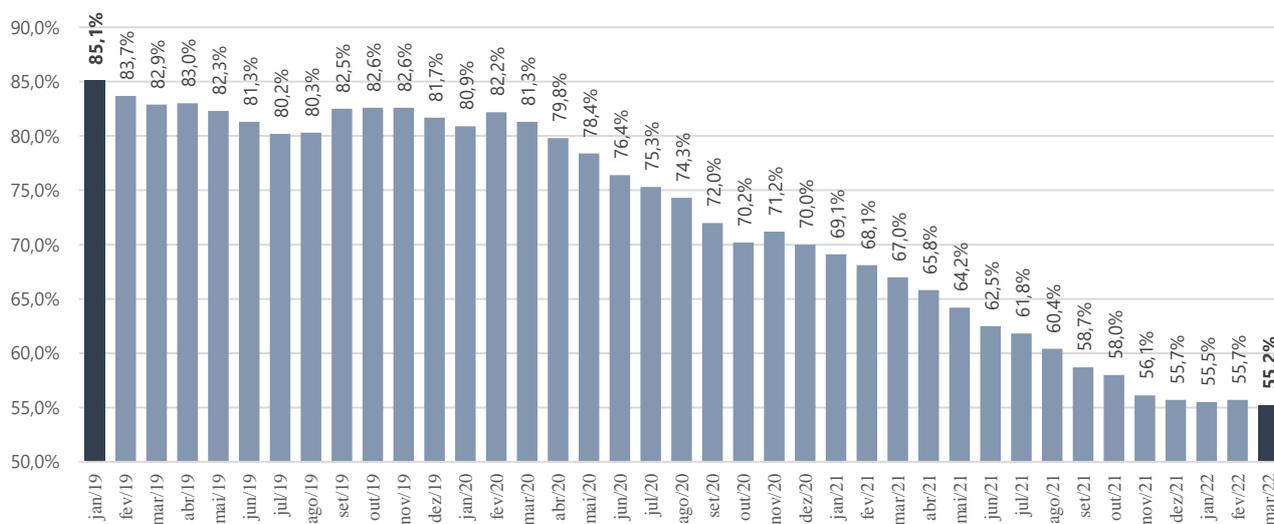
**Assunto:** Esta Nota Técnica traz informações sobre as ações estaduais continuadas de apoio técnico e financeiro para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**Interessados:** Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) e Gestões Municipais da Assistência Social e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**1. CONTEXTO**

A necessária suspensão das atividades presenciais durante o auge da pandemia da Covid-19 no Brasil trouxe significativos desafios para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do CadÚnico - que desde o início de 2019 se mantinha constantemente superior a 80% no Estado de São Paulo - passou a apresentar uma acentuada tendência de queda.

**Gráfico I - Série histórica da taxa de atualização cadastral (TAC) no Estado de São Paulo (2019 -2022)**



Fonte: SEDS/CGE, base CECAD (ref. 03/2022)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

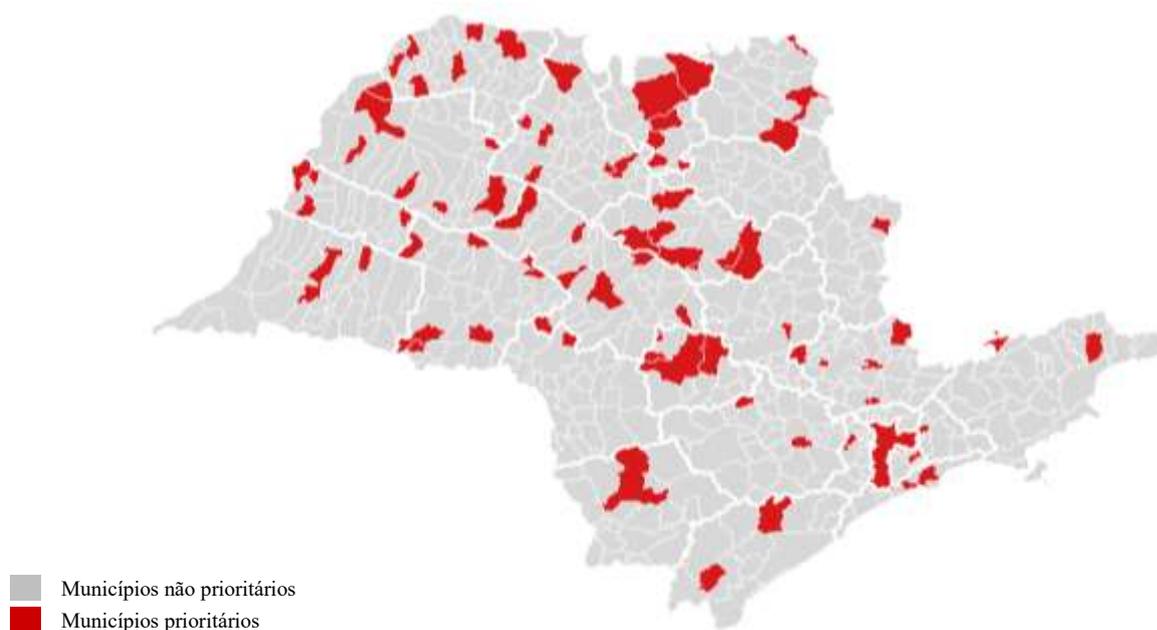
A TAC de março de 2022 (55,2%) retraiu quase 30 pontos percentuais em relação a janeiro de 2019 (85,1%) (CECAD, 2022), de modo a impactar diretamente a leitura do perfil socioeconômico das famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo e, conseqüentemente, o acesso a benefícios, programas e serviços das políticas públicas sociais, sobretudo socioassistenciais.

## **2. AÇÕES ESTRATÉGICAS**

Frente a tal constatação e mediante a recente melhora da situação epidemiológica no Estado de São Paulo, a Gestão Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais vem por meio desta nota técnica apresentar sua estratégia de reforço das ações continuadas de apoio técnico e financeiro para a atualização e qualificação da base de dados do CadÚnico e o aprimoramento da gestão municipal. Tal estratégia está organizada em 04 (quatro) eixos: (I) Capacitação; (II) Articulação; (III) Divulgação e (IV) Financiamento, que estão detalhados a seguir.

Para além disso, a fim de melhor focalizar o reforço das ações de monitoramento, sensibilização e apoio técnico, os 83 (oitenta e três) municípios que em março de 2022 apresentavam uma Taxa de Atualização Cadastral (TAC) menor ou igual a 50% passaram a conformar um grupo prioritário (ver anexo II) para a atuação estadual.

### **Mapa I – Municípios Prioritários (TAC igual ou inferior a 50% em 03/2022) (ver anexo II)**



Fonte: SEDS/CGE, base CECAD (ref. 03/2022)

Mapa sem escala



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

## **2.1. CAPACITAÇÃO**

**2.1.1.** A Gestão Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, em parceria com as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), a partir do mês de junho de 2022, ofertará capacitações presenciais no modelo de imersão, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

**2.1.2.** O conteúdo básico da capacitação está estruturado em: (a) sensibilização sobre a importância do Cadastro Único; (b) principais conceitos (família, morador, domicílio, renda, entre outros); (c) explicação sobre os formulários principal (10 blocos), avulso I e II e suplementares I, II e III (instrumentais de entrevista); e (c) cadastramento diferenciado para os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicas (GPTE).

**2.1.3.** Estão planejadas 11 (onze) turmas, que deverão ser exclusivamente compostas por técnicos municipais que atuam diretamente na realização de entrevistas para o Cadastro Único nos municípios prioritários.

### **2.1.4. Cronograma de capacitação dos municípios prioritários**

<b>ID</b>	<b>Macro/DRADS</b>	<b>Dias de capacitações</b>	<b>Nº máximo de vagas</b>
1	Macro IV	21 a 24/06/2022	32
2	DRADS Avaré	21 a 24/06/2022	35
3	Macro III	28/06 a 01/07/2022	44
4	Baixada Santista	05 a 07/07/2022	35
5	Macro II	05 a 08/07/2022	38
6	Baixada Santista	12 a 14/07/2022	35
7	Macro I	12 a 15/07/2022	35
8	Baixada Santista	19 a 21/07/2022	35
9	Macro IV	19 a 22/07/2022	31
10	Macro II	26 a 29/07/2022	39
11	Macro VI + Vale do Paraíba e Vale do Ribeira	02 a 05/08/2022	36
<b>Total</b>			<b>395</b>

**2.1.5.** Os demais municípios poderão se organizar regionalmente para pleitear novas turmas de capacitação ainda no segundo semestre de 2022, conforme demanda local.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

## **2.2. ARTICULAÇÃO**

- 2.2.1.** A Gestão Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, em parceria com as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), realizará a partir do mês de junho de 2022 oficinas de sensibilização, diagnóstico e planejamento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 2.2.2.** Estão previstas 06 (seis) oficinas macroregionais, que se destinam aos Gestores Municipais da Assistência Social e do Cadastro Único, bem como, aos entrevistadores dos municípios prioritários (ver anexo II).

### **2.2.3. Cronograma de oficinas**

<b>ID</b>	<b>Macro/DRADS</b>	<b>Município sede</b>	<b>Dias de oficina</b>	<b>Vagas</b>
1	Macro I	Hortolândia	26/05/2022	30
2	Macro III	Barretos	01/06/2022	75
3	Macro IV	Bauru	07/06/2022	48
4	Macro V	Santos	14/06/2022	18
5	Macro VI	São Paulo	15/06/2022	18
6	Macro II	Araçatuba	21/06/2022	75

- 2.2.4.** Tais oficinas resultarão em Planos de Ações Municipais, que deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o evento. Posteriormente, os planos serão monitorados pela Gestão Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais.

## **2.3. DIVULGAÇÃO**

- 2.3.1.** A Gestão Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, em parceria com o Departamento de Comunicação Institucional da SEDS/SP, irá formular materiais de comunicação do Cadastro Único, sobretudo da importância da atualização cadastral, e disponibilizará as artes aos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**2.4. COFINANCIAMENTO ESTADUAL**

**2.4.1.** O cofinanciamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único será realizado por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS). Tal repasse se dará em 02 (duas) parcelas, sendo:

- (I) Uma parcela destinada aos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios do Estado de São Paulo para o custeio das ações municipais de atualização de cadastros, que deverá ser liquidada impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2022; e
- (II) Uma segunda parcela destinada aos municípios que até outubro de 2022 apresentarem um aumento de 20 pontos percentuais em sua Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do Cadastro Único e/ou atingirem a meta de 80% de seus cadastros atualizados, que deverá ser liquidada impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2022.

**2.4.2.** O Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo será operacionalizado mediante créditos bancários em contas correntes específicas do Fundo Municipal de Assistência Social, abertas junto à instituição financeira Banco do Brasil S.A, conforme disposto pelo Decreto 62.867/2017.

**2.4.3.** O valor do repasse estadual para o custeio das ações municipais (primeira parcela) foi calculado a partir dos indicadores locais de gestão do Cadastro Único e do custo unitário médio para a atualização cadastral, de modo a favorecer os municípios com piores Taxa de Atualização Cadastral (TAC) e Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M), conforme as fórmulas abaixo:

$$\text{Valor do Repasse } (Vr_1) = (Vf + Vv) * p$$

$$\text{Valor fixo } (Vf) = Nfc * (1 - TAC) * Cun$$

$$\text{Valor variável } (Vv) = (1 - IGD-M) * Vf$$

Onde:

VR<sub>1</sub> = valor de repasse da primeira parcela



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

Vf = valor fixo (que visa o custeio do cadastramento)

Vv = valor variável (que visa o aprimoramento da gestão e a qualificação da base de dados)

p = variável referente ao porte do município (ver anexo III)

Nfc = Número de famílias inscritas no Cadastro Único.

TAC = Taxa de atualização cadastral.

Cun = Custo unitário do cadastramento (ver anexo IV)

IGD = Índice de Gestão de Descentralizada (Qualidade da Gestão Municipal)

**2.4.4.** O valor da primeira parcela ( $VR_1$ ) para cada município não poderá ser menor que R\$3.100,00 (três mil e cem reais), valor equivalente a duas vezes a remuneração mensal média de um entrevistador social (RAIS, 2020).

**2.4.5.** O valor do repasse estadual para o estímulo do desempenho da gestão municipal (segunda parcela) será calculado a partir da evolução da Taxa de Atualização Cadastral (TAC) de cada município, de modo a favorecer os municípios com significativos resultados das ações de aprimoramento do Cadastro Único<sup>1</sup>.

**2.4.6.** Ocorrerá o pagamento da segunda parcela:

- (I) Para os municípios com TAC final inferior a 80%, se a diferença entre a TAC final e a TAC inicial for igual ou maior do que 20 pontos percentuais; e
- (II) para os municípios com TAC final igual ou maior a 80%, quando houver crescimento da TAC, independentemente do tamanho da variação.

**2.4.7.** O valor do repasse estadual para o estímulo do desempenho da gestão municipal (segunda parcela) será calculado conforme as fórmulas abaixo:

$$\text{Valor do Repasse } (Vr_2) = (Vf + Vv) * p$$

$$\text{Valor fixo } (Vf) = Nfc * (TAC_{final} - TAC_{inicial}) * Cun$$

$$\text{Valor variável } (Vv) = (1 - IGD) * Vf$$

Onde:

$VR_2$  = valor de repasse da segunda parcela

Vf = valor fixo (que visa o custeio do cadastramento)

<sup>1</sup> O cálculo da TAC será realizado com base no último banco de dados do Cadastro Único disponível. Na ausência de uma base Cecad atualizada, poderá, eventualmente, ser utilizada a base fornecida pela Caixa Econômica Federal para mensuração de resultados. Se confirmada a excepcionalidade, a variação da TAC considerará a última base Caixa disponível no mês do cálculo comparada à base Caixa de abril de 2022.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

Vv = valor variável (que visa o aprimoramento da gestão e a qualificação da base de dados)

p = variável referente ao porte do município (ver anexo III)

Nfc = Número de famílias inscritas no Cadastro Único.

TACfinal = Taxa de atualização cadastral da base de dados do Cadastro Único mais recente e disponível em outubro de 2022.

TACinicial = Taxa de atualização cadastral da base de dados do Cadastro Único de março/abril de 2022.

Cun = Custo unitário do cadastramento (ver anexo IV)

IGD = Índice de Gestão de Descentralizada (Qualidade da Gestão Municipal)

**2.4.8.** NÃO haverá aplicação de sanções aos municípios caso ocorra a diminuição de suas respectivas Taxas de Atualização Cadastral (TAC) durante o período de análise.

**2.4.9.** Para o recebimento de cada parcela, os municípios deverão inserir as informações referentes ao Cadastro Único no sistema PMASweb, conforme cronograma disposto no item “2.4.10”, discriminando a demanda de atualização cadastral identificada e o valor do repasse estadual.

**2.4.10.** Após o fechamento do sistema PMASweb pelo município, a DRADS poderá executar o empenho e a liquidação dos recursos que serão disponibilizados pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios (CAFC).

**2.4.11. Cronograma para o financiamento estadual**

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Responsável</b>
<b>1ª parcela</b>		
Ciência às DRADS sobre a possibilidade de cofinanciamento	Até 31/05/2022	CGE
Ciência aos municípios sobre a possibilidade de cofinanciamento	Até 03/06/2022	DRADS
Deliberação / manifestação do CMAS	de 04 a 17/06/2022	Gestão Municipal
Desbloqueio do Sistema PMASweb para os municípios	de 15 a 20/06/2022	GSUAS e DRADS
Preenchimento do Sistema PMASweb pelos municípios	de 15 a 21/06/2022	Gestão Municipal
Empenho e pagamento dos recursos FEAS	de 20 a 30/06/2022	CAFC e DRADS
<b>2ª parcela</b>		
Ciência às DRADS sobre a possibilidade de cofinanciamento	Até 05/10/2022	CGE
Ciência aos municípios sobre a possibilidade de cofinanciamento	Até 07/10/2022	DRADS
Deliberação / manifestação do CMAS	de 10 a 30/10/2022	Gestão Municipal
Desbloqueio do Sistema PMASweb para os municípios	de 26 a 31/10/2022	GSUAS e DRADS
Preenchimento do Sistema PMASweb pelos municípios	de 01 a 21/11/2022	Gestão Municipal
Empenho e pagamento dos recursos FEAS	de 20 a 30/11/2022	CAFC e DRADS



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

- 2.4.12.** O descumprimento do cronograma acima descrito, em qualquer de suas etapas, acarretará no cancelamento da parcela em questão.
- 2.4.13.** Os recursos estaduais em questão serão repassados aos municípios e aplicados conforme o planejamento municipal. No entanto, devem ser obrigatoriamente aplicados em ações diretamente relacionadas com o Cadastro Único, a exemplo: das ações itinerantes, dos mutirões de atualização do Cadastro Único, da implantação de postos provisórios de cadastramento, da contratação de equipe temporária, dos investimentos em infraestrutura e equipamentos, da busca ativa, entre outros.
- 2.4.14.** É vedada a utilização dos recursos em questão para fins diversos dos estabelecidos nesta nota técnica, ainda que em caráter de emergência e, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser automática e obrigatoriamente aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública.
- 2.4.15.** Não poderão ser pagas despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.
- 2.4.16.** Os recursos recebidos pelo Município somente poderão ser movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica ao credor.
- 2.4.17.** Os rendimentos de eventuais aplicações financeiras deverão ser, obrigatoriamente, utilizados nas ações municipais do Cadastro Único, estando sujeitos às mesmas finalidades e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
- 2.4.18.** Cabe à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio de suas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), orientar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social.
- 2.4.19.** Os relatórios e documentos produzidos pelas DRADS, a partir deste acompanhamento, deverão ser registrados e armazenados eletronicamente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

- 2.4.20.** A prestação de contas dos recursos repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social será feita nos moldes exigidos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em acordo com o artigo 3º da Lei Estadual 13.242/2008, pelos respectivos Municípios à Secretaria de Desenvolvimento Social, e as informações registradas em instrumento informatizado contido no sistema PMASweb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. O lançamento destas informações deverá ser realizado até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício.
- 2.4.21.** A veracidade das informações lançadas eletronicamente no sistema PMASweb é de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados em boa ordem e conservação, os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto da transferência do repasse, devidamente identificados e à disposição da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e dos órgãos de controle interno e externo.
- 2.4.22.** Qualquer omissão ou irregularidade na prestação de contas poderá ensejar sua reprovação e a instauração de Tomada de Contas Especial pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos da lei.
- 2.4.23.** O eventual saldo existente em 31 de janeiro de 2023 dos recursos financeiros estaduais repassados para o cofinanciamento das ações municipais da gestão do Cadastro Único em 2022 poderá ser reprogramado de maneira análoga e concomitante com a reprogramação dos recursos repassados para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

### **3. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Cidadania. **CECAD 2.0** Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social. **CENSO SUAS 2020** Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** Brasília, DF, 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**ANEXO I – GLOSSÁRIO**

**Cadastro Atualizado:** Cadastro de família no CadÚnico, cuja inclusão ou atualização tenha sido realizada em prazo inferior a 24 meses.

**CadÚnico** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

**CAFC:** Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

**Cecad:** Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Descreve as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único

**Censo SUAS:** Processo de monitoramento do SUAS. É a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do SUAS.

**DRADS:** Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social. Divisões administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

**FEAS:** Fundo Estadual de Assistência Social

**FMAS:** Fundos Municipais de Assistência Social

**GPTE:** Grupos Populacionais Tradicionais e Específica

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IGD:** Índice de Gestão Descentralizada

**IGD-M:** Índice de Gestão Descentralizada Municipal

**Macro I:** Conglomerado de municípios das Diretorias Regionais de Campinas, Piracicaba, Sorocaba e Mogiana;

**Macro II:** Conglomerado de municípios das Diretorias Regionais de Araçatuba, Dracena, Fernandópolis, São José do Rio Preto e Presidente Prudente;

**Macro III:** Conglomerado de municípios das Diretorias Regionais de Araraquara, Ribeirão Preto, Franca e Barretos;

**Macro IV:** Conglomerado de municípios das Diretorias Regionais de Itapeva, Avaré, Botucatu, Bauru e Marília;

**Macro V:** Conglomerado de municípios das Diretorias Regionais de Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e Baixada Santista;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Macro VI:** Conglomerado de municípios das Diretorias Regionais de Grande SP Norte, Grande SP Oeste, Grande São Paulo Leste, Grande São Paulo ABC e Capital.

**PMAS:** Plano Municipal de Assistência Social

**PMAS-Web:** Sistema de acesso informatizado aos PMAS.

**Porte de Município (IBGE):** Categorização dos municípios, pelo IBGE, relativa ao número de habitantes. PEQUENO I: até 20.000; PEQUENO II: até 50.000; MÉDIO: até 100.000; GRANDE: até 1.000.000; METRÓPOLE: acima de 1.000.000 habitantes.

**RAIS:** Relação Anual de Informações Sociais. Trata-se de coleta de dados trabalhistas pelo governo, a fim de identificar a situação do mercado de trabalho brasileiro.

**SUAS:** Sistema Único de Assistência Social

**TAC:** Taxa de Atualização Cadastral. Taxa percentual do número de famílias no Cadastro Único, cuja inclusão ou atualização tenha sido realizada em prazo inferior a 24 meses.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**ANEXO II – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS**

<b>ID</b>	<b>Cód. IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Porte (IBGE, 2010)</b>	<b>DRADS</b>	<b>TAC</b>
1	3506201	Bento de Abreu	Pequeno I	Alta Noroeste	48,9%
2	3516507	Gabriel Monteiro	Pequeno I	Alta Noroeste	40,2%
3	3532108	Murutinga do Sul	Pequeno I	Alta Noroeste	44,5%
4	3537305	Penápolis	Médio	Alta Noroeste	49,6%
5	3537404	Pereira Barreto	Pequeno II	Alta Noroeste	48,8%
6	3552551	Suzanápolis	Pequeno I	Alta Noroeste	49,4%
7	3555208	Turiúba	Pequeno I	Alta Noroeste	40,2%
8	3534807	Ouro Verde	Pequeno I	Alta Paulista	46,8%
9	3536406	Paulicéia	Pequeno I	Alta Paulista	49,2%
10	3545100	Salmourão	Pequeno I	Alta Paulista	49,0%
11	3549300	São João Do Pau D'alho	Pequeno I	Alta Paulista	45,8%
12	3508900	Caiabu	Pequeno I	Alta Sorocabana	41,5%
13	3541208	Presidente Bernardes	Pequeno I	Alta Sorocabana	48,5%
14	3506706	Boa Esperança do Sul	Pequeno I	Araraquara	34,8%
15	3519303	Ibaté	Pequeno II	Araraquara	49,1%
16	3519600	Ibitinga	Médio	Araraquara	49,9%
17	3548906	São Carlos	Grande	Araraquara	42,4%
18	3552700	Tabatinga	Pequeno I	Araraquara	45,7%
19	3553708	Taquaritinga	Médio	Araraquara	38,8%
20	3554755	Trabiju	Pequeno I	Araraquara	43,3%
21	3515194	Espírito Santo Do Turvo	Pequeno I	Avaré	20,2%
22	3548500	Santos	Grande	Baixada Santista	45,5%
23	3551009	São Vicente	Grande	Baixada Santista	44,1%
24	3505500	Barretos	Grande	Barretos	48,1%
25	3512001	Colina	Pequeno I	Barretos	47,3%
26	3517406	Guaíra	Pequeno II	Barretos	50,0%
27	3531506	Monte Azul Paulista	Pequeno I	Barretos	48,8%
28	3539004	Pirangi	Pequeno I	Barretos	41,9%
29	3553203	Taiúva	Pequeno I	Barretos	40,2%
30	3506003	Bauru	Grande	Bauru	44,0%
31	3522000	Itaju	Pequeno I	Bauru	46,6%
32	3529807	Mineiros do Tietê	Pequeno I	Bauru	43,8%
33	3540101	Pongáí	Pequeno I	Bauru	31,5%
34	3541109	Presidente Alves	Pequeno I	Bauru	38,8%
35	3541604	Promissão	Pequeno II	Bauru	49,9%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

<b>ID</b>	<b>Cód. IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Porte (IBGE, 2010)</b>	<b>DRADS</b>	<b>TAC</b>
36	3555505	Ubirajara	Pequeno I	Bauru	47,8%
37	3502309	Anhembi	Pequeno I	Botucatu	50,0%
38	3503604	Areiópolis	Pequeno I	Botucatu	35,8%
39	3507506	Botucatu	Grande	Botucatu	48,1%
40	3541059	Pratânia	Pequeno I	Botucatu	44,5%
41	3509601	Campo Limpo Paulista	Médio	Campinas	49,3%
42	3519071	Hortolândia	Grande	Campinas	48,8%
43	3532009	Morungaba	Pequeno I	Campinas	42,7%
44	3545803	Santa Bárbara D'oeste	Grande	Campinas	47,1%
45	3552106	Socorro	Pequeno II	Campinas	48,4%
46	3556503	Várzea Paulista	Grande	Campinas	42,8%
47	3550308	São Paulo	Capital	Capital	47,9%
48	3510708	Cardoso	Pequeno I	Fernandópolis	35,9%
49	3515202	Estrela D'oeste	Pequeno I	Fernandópolis	48,7%
50	3520707	Indiaporã	Pequeno I	Fernandópolis	49,2%
51	3535200	Palmeira D'oeste	Pequeno I	Fernandópolis	50,0%
52	3546603	Santa Fé do Sul	Pequeno II	Fernandópolis	39,3%
53	3547403	Santa Rita D'oeste	Pequeno I	Fernandópolis	47,0%
54	3505906	Batatais	Médio	Franca	48,1%
55	3516200	Franca	Grande	Franca	49,1%
56	3543600	Rifaina	Pequeno I	Franca	48,8%
57	3543303	Ribeirão Pires	Grande	Grande São Paulo ABC	49,7%
58	3548807	São Caetano Do Sul	Grande	Grande São Paulo ABC	49,6%
59	3523107	Itaquaquecetuba	Grande	Grande São Paulo Leste	31,4%
60	3522505	Itapevi	Grande	Grande São Paulo Oeste	48,2%
61	3556453	Vargem Grande Paulista	Pequeno II	Grande São Paulo Oeste	46,7%
62	3522406	Itapeva	Médio	Itapeva	48,2%
63	3501400	Álvaro de Carvalho	Pequeno I	Marília	48,0%
64	3513306	Cruzália	Pequeno I	Marília	42,2%
65	3525805	Júlio Mesquita	Pequeno I	Marília	49,1%
66	3528809	Maracáí	Pequeno I	Marília	46,4%
67	3536000	Parapuã	Pequeno I	Marília	46,0%
68	3539707	Platina	Pequeno I	Marília	46,4%
69	3541802	Queiroz	Pequeno I	Marília	38,6%
70	3513900	Divinolândia	Pequeno I	Mogiana	48,4%
71	3521408	Iracemápolis	Pequeno II	Piracicaba	46,8%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

<b>ID</b>	<b>Cód. IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Porte (IBGE, 2010)</b>	<b>DRADS</b>	<b>TAC</b>
72	3511102	Catanduva	Grande	São José do Rio Preto	44,6%
73	3514924	Elisiário	Pequeno I	São José do Rio Preto	47,9%
74	3532504	Neves Paulista	Pequeno I	São José do Rio Preto	49,5%
75	3535002	Palestina	Pequeno I	São José do Rio Preto	46,6%
76	3539905	Poloni	Pequeno I	São José do Rio Preto	44,6%
77	3555356	Ubarana	Pequeno I	São José do Rio Preto	44,7%
78	3511607	Cesário Lange	Pequeno I	Sorocaba	47,4%
79	3557006	Votorantim	Grande	Sorocaba	48,4%
80	3548609	São Bento Do Sapucaí	Pequeno I	Vale do Paraíba	49,6%
81	3552007	Silveiras	Pequeno I	Vale do Paraíba	41,2%
82	3509254	Cajati	Pequeno II	Vale do Ribeira	42,8%
83	3526100	Juquiá	Pequeno I	Vale do Ribeira	44,5%

Fonte: SEDS/CGE, base CECAD (ref. 03/2022)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**ANEXO III – PESOS POR PORTE DE MUNICÍPIO**

<b>1,00</b>	Pequeno I
<b>1,00</b>	Pequeno II
<b>0,90</b>	Médio
<b>0,85</b>	Grande
<b>0,80</b>	Metrópole
<b>0,60</b>	Capital

**ANEXO IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO DA ATUALIZAÇÃO**

<b>360</b>	Mínutos de trabalho por dia (06 horas)
<b>40</b>	Mínutos é o tempo médio de uma entrevista do Cadastro Único (Censo SUAS, 2020)
<b>09</b>	Média de entrevistas por dia por entrevistador
<b>189</b>	Média de entrevistas por mês por entrevistador (21 dias úteis por mês)
<b>R\$1.550,00</b>	Salário Médio de um entrevistador social (RAIS, 2020)
<b>R\$8,20</b>	Custo unitário de entrevista (salário médio de um entrevistador / média de entrevistas por mês por entrevistador)

Fonte: Censo SUAS RH, 2020 e RAIS, 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**ANEXO V - VALOR DO REPASSE ESTADUAL PARA O CUSTEIO DA ATUALIZAÇÃO  
CADASTRAL POR MUNICÍPIO (1ª PARCELA)**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
1	3500105	Adamantina	Pequeno II	Alta Paulista	R\$ 11.318,16	1.236
2	3500204	Adolfo	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	283
3	3500303	Aguai	Pequeno II	Mogiana	R\$ 17.527,61	1.858
4	3500402	Águas da Prata	Pequeno I	Mogiana	R\$ 3.495,43	375
5	3500501	Águas de Lindóia	Pequeno I	Campinas	R\$ 5.602,37	574
6	3500550	Águas de Santa Bárbara	Pequeno I	Avaré	R\$ 4.742,66	497
7	3500600	Águas de São Pedro	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	65
8	3500709	Agudos	Pequeno II	Bauru	R\$ 15.288,36	1.615
9	3500758	Alambari	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 3.100,00	289
10	3500808	Alfredo Marcondes	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	326
11	3500907	Altair	Pequeno I	Barretos	R\$ 3.100,00	309
12	3501004	Altinópolis	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 9.224,48	1.037
13	3501103	Alto Alegre	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	250
14	3501152	Alumínio	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 6.331,68	641
15	3501202	Álvares Florence	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.393,29	354
16	3501301	Álvares Machado	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 12.581,01	1.360
17	3501400	Álvaro de Carvalho	Pequeno I	Marília	R\$ 3.895,15	435
18	3501509	Alvinlândia	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	235
19	3501608	Americana	Grande	Campinas	R\$ 55.195,86	6.594
20	3501707	Américo Brasiliense	Pequeno II	Araraquara	R\$ 9.526,50	1.010
21	3501806	Américo de Campos	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 4.738,23	517
22	3501905	Amparo	Médio	Campinas	R\$ 12.804,04	1.510
23	3502002	Analândia	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	246
24	3502101	Andradina	Médio	Alta Noroeste	R\$ 26.878,23	3.034
25	3502200	Angatuba	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 11.289,48	1.247
26	3502309	Anhembi	Pequeno I	Botucatu	R\$ 5.332,58	585
27	3502408	Anhumas	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	293
28	3502507	Aparecida	Pequeno II	Vale do Paraíba	R\$ 8.635,35	884
29	3502606	Aparecida d'Oeste	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.570,79	394
30	3502705	Apiáí	Pequeno II	Itapeva	R\$ 16.140,67	1.767
31	3502754	Araçariguama	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 8.938,99	969
32	3502804	Araçatuba	Grande	Alta Noroeste	R\$ 69.943,28	8.721
33	3502903	Araçoiaba da Serra	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 15.863,24	1.584
34	3503000	Aramina	Pequeno I	Franca	R\$ 3.100,00	310
35	3503109	Arandu	Pequeno I	Avaré	R\$ 4.085,43	445
36	3503158	Arapeí	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	131



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
37	3503208	Araraquara	Grande	Araraquara	R\$ 59.858,97	7.657
38	3503307	Araras	Grande	Piracicaba	R\$ 52.551,00	6.781
39	3503356	Arco-Íris	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	140
40	3503406	Arealva	Pequeno I	Bauru	R\$ 5.846,11	622
41	3503505	Areias	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	252
42	3503604	Areiópolis	Pequeno I	Botucatu	R\$ 6.890,32	763
43	3503703	Ariranha	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	270
44	3503802	Artur Nogueira	Pequeno II	Campinas	R\$ 22.829,48	2.275
45	3503901	Arujá	Médio	Grande São Paulo Leste	R\$ 34.517,50	3.964
46	3503950	Aspásia	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	192
47	3504008	Assis	Médio	Marília	R\$ 32.191,05	3.658
48	3504107	Atibaia	Grande	Campinas	R\$ 42.388,29	5.055
49	3504206	Auriflama	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	301
50	3504305	Avai	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	150
51	3504404	Avanhandava	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 6.694,91	736
52	3504503	Avaré	Médio	Avaré	R\$ 29.921,60	3.494
53	3504602	Bady Bassitt	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 7.100,41	731
54	3504701	Balbinos	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	139
55	3504800	Bálsamo	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.750,26	399
56	3504909	Bananal	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 6.059,06	655
57	3505005	Barão de Antonina	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.100,00	104
58	3505104	Barbosa	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.147,69	463
59	3505203	Bariri	Pequeno II	Bauru	R\$ 7.439,81	839
60	3505302	Barra Bonita	Pequeno II	Bauru	R\$ 14.444,62	1.516
61	3505351	Barra do Chapéu	Pequeno I	Itapeva	R\$ 3.119,38	340
62	3505401	Barra do Turvo	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 3.100,00	217
63	3505500	Barretos	Grande	Barretos	R\$ 39.717,25	4.844
64	3505609	Barrinha	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 17.733,59	1.996
65	3505708	Barueri	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 111.759,03	13.850
66	3505807	Bastos	Pequeno II	Marília	R\$ 8.734,77	949
67	3505906	Batatais	Médio	Franca	R\$ 24.312,47	2.873
68	3506003	Bauru	Grande	Bauru	R\$ 175.152,31	21.513
69	3506102	Bebedouro	Médio	Barretos	R\$ 28.634,52	3.370
70	3506201	Bento de Abreu	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	245
71	3506300	Bernardino de Campos	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.973,00	425
72	3506359	Bertioga	Pequeno II	Baixada Santista	R\$ 39.790,24	3.940
73	3506409	Bilac	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.472,15	499
74	3506508	Birigui	Grande	Alta Noroeste	R\$ 32.451,36	4.065



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
75	3506607	Biritiba-Mirim	Pequeno II	Grande São Paulo Leste	R\$ 18.187,07	1.847
76	3506706	Boa Esperança do Sul	Pequeno I	Araraquara	R\$ 11.742,34	1.249
77	3506805	Bocaina	Pequeno I	Bauru	R\$ 4.585,10	494
78	3506904	Bofete	Pequeno I	Botucatu	R\$ 9.582,98	585
79	3507001	Boituva	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 24.041,71	2.671
80	3507100	Bom Jesus dos Perdões	Pequeno I	Campinas	R\$ 11.473,89	1.256
81	3507159	Bom Sucesso de Itararé	Pequeno I	Itapeva	R\$ 3.115,21	331
82	3507209	Borá	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	47
83	3507308	Boracéia	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	310
84	3507407	Borborema	Pequeno I	Araraquara	R\$ 5.439,41	596
85	3507456	Borebi	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	278
86	3507506	Botucatu	Grande	Botucatu	R\$ 47.032,30	6.098
87	3507605	Bragança Paulista	Grande	Campinas	R\$ 51.953,86	6.588
88	3507704	Braúna	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.326,25	458
89	3507753	Brejo Alegre	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	290
90	3507803	Brodowski	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 6.457,27	643
91	3507902	Brotas	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 4.267,76	459
92	3508009	Buri	Pequeno I	Itapeva	R\$ 14.516,46	1.585
93	3508108	Buritama	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 8.082,92	864
94	3508207	Buritizal	Pequeno I	Franca	R\$ 3.100,00	212
95	3508306	Cabrália Paulista	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.554,00	404
96	3508405	Cabreúva	Pequeno II	Campinas	R\$ 13.748,29	1.461
97	3508504	Caçapava	Médio	Vale do Paraíba	R\$ 24.950,42	2.886
98	3508603	Cachoeira Paulista	Pequeno II	Vale do Paraíba	R\$ 17.759,65	1.918
99	3508702	Caconde	Pequeno I	Mogiana	R\$ 19.331,40	1.179
100	3508801	Cafelândia	Pequeno I	Bauru	R\$ 6.198,58	617
101	3508900	Caiabu	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	327
102	3509007	Caieiras	Médio	Grande São Paulo Norte	R\$ 26.534,61	3.199
103	3509106	Caiuá	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 4.437,57	434
104	3509205	Cajamar	Médio	Grande São Paulo Norte	R\$ 48.623,17	5.835
105	3509254	Cajati	Pequeno II	Vale do Ribeira	R\$ 25.379,98	2.640
106	3509304	Cajobi	Pequeno I	Barretos	R\$ 6.179,64	689
107	3509403	Cajuru	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 10.980,55	1.074
108	3509452	Campina do Monte Alegre	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 3.411,19	353
109	3509502	Campinas	Metrópole	Campinas	R\$ 348.108,62	44.654
110	3509601	Campo Limpo Paulista	Médio	Campinas	R\$ 30.714,48	3.687
111	3509700	Campos do Jordão	Pequeno II	Vale do Paraíba	R\$ 17.728,39	1.841
112	3509809	Campos Novos Paulista	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	273
113	3509908	Cananéia	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 8.807,51	866



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
114	3509957	Canas	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	268
115	3510005	Cândido Mota	Pequeno II	Marília	R\$ 13.797,78	1.417
116	3510104	Cândido Rodrigues	Pequeno I	Araraquara	R\$ 3.100,00	122
117	3510153	Canitar	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.421,02	367
118	3510203	Capão Bonito	Pequeno II	Itapeva	R\$ 26.759,65	2.953
119	3510302	Capela do Alto	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 9.417,30	1.025
120	3510401	Capivari	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 25.535,52	2.654
121	3510500	Caraguatatuba	Grande	Vale do Paraíba	R\$ 73.170,38	9.024
122	3510609	Carapicuíba	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 188.884,92	24.472
123	3510708	Cardoso	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 9.296,96	988
124	3510807	Casa Branca	Pequeno II	Mogiana	R\$ 10.872,86	1.181
125	3510906	Cássia dos Coqueiros	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 3.100,00	168
126	3511003	Castilho	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 12.368,78	1.341
127	3511102	Catanduba	Grande	São José do Rio Preto	R\$ 32.926,29	3.925
128	3511201	Catiguá	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	301
129	3511300	Cedral	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 5.002,87	529
130	3511409	Cerqueira César	Pequeno I	Avaré	R\$ 7.520,35	793
131	3511508	Cerquilha	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 8.607,09	904
132	3511607	Cesário Lange	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 6.407,16	653
133	3511706	Charqueada	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 6.676,91	694
134	3557204	Chavantes	Pequeno I	Avaré	R\$ 6.847,95	687
135	3511904	Clementina	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.292,90	493
136	3512001	Colina	Pequeno I	Barretos	R\$ 8.695,42	953
137	3512100	Colômbia	Pequeno I	Barretos	R\$ 7.337,42	798
138	3512209	Conchal	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 12.014,69	1.329
139	3512308	Conchas	Pequeno I	Botucatu	R\$ 7.369,24	824
140	3512407	Cordeirópolis	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 11.473,59	1.215
141	3512506	Coroados	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	294
142	3512605	Coronel Macedo	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.629,39	390
143	3512704	Corumbataí	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	163
144	3512803	Cosmópolis	Médio	Campinas	R\$ 11.004,67	1.312
145	3512902	Cosmorama	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 5.316,95	596
146	3513009	Cotia	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 73.727,85	8.592
147	3513108	Cravinhos	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 14.234,35	1.561
148	3513207	Cristais Paulista	Pequeno I	Franca	R\$ 3.100,00	268
149	3513306	Cruzália	Pequeno I	Marília	R\$ 3.434,73	314
150	3513405	Cruzeiro	Médio	Vale do Paraíba	R\$ 27.286,25	3.096
151	3513504	Cubatão	Grande	Baixada Santista	R\$ 91.730,44	6.575
152	3513603	Cunha	Pequeno II	Vale do Paraíba	R\$ 15.795,35	1.746



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
153	3513702	Descalvado	Pequeno II	Araraquara	R\$ 10.730,98	1.126
154	3513801	Diadema	Grande	Grande São Paulo ABC	R\$ 200.717,19	25.492
155	3513850	Dirce Reis	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	67
156	3513900	Divinolândia	Pequeno I	Mogiana	R\$ 12.668,21	773
157	3514007	Dobrada	Pequeno I	Araraquara	R\$ 4.058,29	458
158	3514106	Dois Córregos	Pequeno II	Bauru	R\$ 10.892,07	1.185
159	3514205	Dolcinópolis	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	134
160	3514304	Dourado	Pequeno I	Araraquara	R\$ 7.076,83	431
161	3514403	Dracena	Pequeno II	Alta Paulista	R\$ 16.304,07	1.681
162	3514502	Duartina	Pequeno I	Bauru	R\$ 7.755,42	855
163	3514601	Dumont	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 3.543,59	372
164	3514700	Echaporã	Pequeno I	Marília	R\$ 5.258,74	590
165	3514809	Eldorado	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 12.153,50	1.293
166	3514908	Elias Fausto	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 8.155,66	885
167	3514924	Elisiário	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	198
168	3514957	Embaúba	Pequeno I	Barretos	R\$ 3.100,00	91
169	3515004	Embu das Artes	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 136.841,57	17.471
170	3515103	Embu-Guaçu	Médio	Grande São Paulo Oeste	R\$ 52.212,29	6.413
171	3515129	Emilianópolis	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	237
172	3515152	Engenheiro Coelho	Pequeno I	Campinas	R\$ 18.856,36	1.822
173	3515186	Espírito Santo do Pinhal	Pequeno II	Mogiana	R\$ 9.759,26	1.074
174	3515194	Espírito Santo do Turvo	Pequeno I	Avaré	R\$ 4.960,61	552
175	3557303	Estiva Gerbi	Pequeno I	Mogiana	R\$ 4.716,78	503
176	3515301	Estrela do Norte	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	187
177	3515202	Estrela d'Oeste	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 6.421,60	722
178	3515350	Euclides da Cunha Paulista	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 9.345,49	970
179	3515400	Fartura	Pequeno I	Avaré	R\$ 6.456,64	703
180	3515608	Fernando Prestes	Pequeno I	Araraquara	R\$ 3.100,00	259
181	3515509	Fernandópolis	Médio	Fernandópolis	R\$ 27.215,68	3.334
182	3515657	Fernão	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	97
183	3515707	Ferraz de Vasconcelos	Grande	Grande São Paulo Leste	R\$ 70.953,84	8.531
184	3515806	Flora Rica	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	66
185	3515905	Floreal	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	198
186	3516002	Flórida Paulista	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 6.502,16	683
187	3516101	Florínia	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,60	351
188	3516200	Franca	Grande	Franca	R\$ 116.506,22	13.519
189	3516309	Francisco Morato	Grande	Grande São Paulo Norte	R\$ 116.985,87	14.326
190	3516408	Franco da Rocha	Grande	Grande São Paulo Norte	R\$ 59.444,61	7.755
191	3516507	Gabriel Monteiro	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	248



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
192	3516606	Gália	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	234
193	3516705	Garça	Pequeno II	Marília	R\$ 28.309,48	3.082
194	3516804	Gastão Vidigal	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	160
195	3516853	Gavião Peixoto	Pequeno I	Araraquara	R\$ 3.100,00	154
196	3516903	General Salgado	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.290,95	458
197	3517000	Getulina	Pequeno I	Bauru	R\$ 6.352,03	713
198	3517109	Glicério	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.174,86	351
199	3517208	Guaiçara	Pequeno I	Bauru	R\$ 6.984,60	779
200	3517307	Guaimbê	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	338
201	3517406	Guaiçara	Pequeno II	Barretos	R\$ 18.618,58	1.893
202	3517505	Guapiaçu	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 6.288,67	700
203	3517604	Guapiara	Pequeno I	Itapeva	R\$ 12.047,60	1.327
204	3517703	Guará	Pequeno I	Franca	R\$ 7.225,83	767
205	3517802	Guaraçaí	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.892,68	530
206	3517901	Guaraci	Pequeno I	Barretos	R\$ 5.929,18	590
207	3518008	Guarani d'Oeste	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	123
208	3518107	Guarantã	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.209,54	353
209	3518206	Guararapes	Pequeno II	Alta Noroeste	R\$ 12.772,90	1.321
210	3518305	Guararema	Pequeno II	Grande São Paulo Leste	R\$ 14.051,29	1.449
211	3518404	Guaratinguetá	Grande	Vale do Paraíba	R\$ 36.060,25	4.481
212	3518503	Guareí	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 5.224,61	560
213	3518602	Guariba	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 9.502,00	982
214	3518701	Guarujá	Grande	Baixada Santista	R\$ 97.180,06	11.496
215	3518800	Guarulhos	Metrópole	Grande São Paulo Norte	R\$ 430.066,09	55.846
216	3518859	Guataporã	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 4.660,73	508
217	3518909	Guzolândia	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.165,02	359
218	3519006	Herculândia	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	287
219	3519055	Holambra	Pequeno I	Campinas	R\$ 3.100,00	240
220	3519071	Hortolândia	Grande	Campinas	R\$ 96.945,49	12.522
221	3519105	Iacanga	Pequeno I	Bauru	R\$ 4.517,12	490
222	3519204	Iacri	Pequeno I	Marília	R\$ 3.859,42	399
223	3519253	Iaras	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.100,00	335
224	3519303	Ibaté	Pequeno II	Araraquara	R\$ 18.726,98	1.921
225	3519402	Ibirá	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 4.913,21	522
226	3519501	Ibirarema	Pequeno I	Marília	R\$ 5.605,49	637
227	3519600	Ibitinga	Médio	Araraquara	R\$ 24.875,97	2.909
228	3519709	Ibiúna	Médio	Sorocaba	R\$ 26.606,92	3.310
229	3519808	Icém	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 4.570,59	494
230	3519907	Iepê	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 5.533,96	614
231	3520004	Igarapu do Tietê	Pequeno II	Bauru	R\$ 7.341,29	844
232	3520103	Igarapava	Pequeno II	Franca	R\$ 9.504,34	1.024



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

<b>ID</b>	<b>Cód. IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Porte (IBGE, 2010)</b>	<b>DRADS</b>	<b>VR</b>	<b>NFC - desatualizadas</b>
233	3520202	Igaratá	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 7.952,16	771
234	3520301	Iguape	Pequeno II	Vale do Ribeira	R\$ 17.926,08	1.884
235	3520426	Ilha Comprida	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 14.196,62	1.494
236	3520442	Ilha Solteira	Pequeno II	Alta Noroeste	R\$ 6.859,13	701
237	3520400	Ilhabela	Pequeno II	Vale do Paraíba	R\$ 9.818,08	1.055
238	3520509	Indaiatuba	Grande	Campinas	R\$ 49.615,53	6.291
239	3520608	Indiana	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.146,14	343
240	3520707	Indiaporã	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 4.662,59	524
241	3520806	Inúbia Paulista	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	253
242	3520905	Ipaussu	Pequeno I	Avaré	R\$ 6.267,56	668
243	3521002	Iperó	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 13.794,28	1.438
244	3521101	Ipeúna	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	301
245	3521150	Ipiruá	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	182
246	3521200	Iporanga	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 3.100,00	135
247	3521309	Ipuã	Pequeno I	Franca	R\$ 4.602,89	500
248	3521408	Iracemópolis	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 6.874,69	700
249	3521507	Irapuã	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.198,79	359
250	3521606	Irapuru	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	184
251	3521705	Itaberá	Pequeno I	Itapeva	R\$ 13.278,11	1.456
252	3521804	Itaí	Pequeno II	Avaré	R\$ 12.399,26	1.242
253	3521903	Itajobi	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 5.501,96	571
254	3522000	Itaju	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	188
255	3522109	Itanhaém	Médio	Baixada Santista	R\$ 92.009,58	10.604
256	3522158	Itaóca	Pequeno I	Itapeva	R\$ 3.100,00	80
257	3522208	Itapeçerica da Serra	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 73.424,44	8.968
258	3522307	Itapetininga	Grande	Sorocaba	R\$ 45.262,98	5.732
259	3522406	Itapeva	Médio	Itapeva	R\$ 51.977,95	6.053
260	3522505	Itapevi	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 115.004,40	13.393
261	3522604	Itapira	Médio	Mogiana	R\$ 22.659,86	2.705
262	3522653	Itapirapuã Paulista	Pequeno I	Itapeva	R\$ 3.100,00	202
263	3522703	Itápolis	Pequeno II	Araraquara	R\$ 6.919,61	684
264	3522802	Itaporanga	Pequeno I	Avaré	R\$ 8.030,35	846
265	3522901	Itapuí	Pequeno I	Bauru	R\$ 5.093,73	549
266	3523008	Itapura	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.110,43	437
267	3523107	Itaquaquecetuba	Grande	Grande São Paulo Leste	R\$ 261.807,10	31.171
268	3523206	Itararé	Pequeno II	Itapeva	R\$ 19.020,47	2.075
269	3523305	Itariri	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 10.773,63	1.101
270	3523404	Itatiba	Grande	Campinas	R\$ 22.417,36	2.774
271	3523503	Itatinga	Pequeno I	Botucatu	R\$ 10.453,13	1.156
272	3523602	Itirapina	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 6.572,48	686
273	3523701	Itirapuã	Pequeno I	Franca	R\$ 7.585,87	463



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
274	3523800	Itobi	Pequeno I	Mogiana	R\$ 4.776,27	471
275	3523909	Itu	Grande	Sorocaba	R\$ 61.304,55	7.804
276	3524006	Itupeva	Pequeno II	Campinas	R\$ 18.466,43	1.908
277	3524105	Ituverava	Pequeno II	Franca	R\$ 15.260,53	1.561
278	3524204	Jaborandi	Pequeno I	Barretos	R\$ 3.283,50	371
279	3524303	Jaboticabal	Médio	Ribeirão Preto	R\$ 33.613,64	3.976
280	3524402	Jacareí	Grande	Vale do Paraíba	R\$ 65.899,88	8.166
281	3524501	Jaci	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.551,06	369
282	3524600	Jacupiranga	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 12.296,23	1.309
283	3524709	Jaguariúna	Pequeno II	Campinas	R\$ 13.961,00	1.519
284	3524808	Jales	Pequeno II	Fernandópolis	R\$ 13.753,23	1.462
285	3524907	Jambeiro	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	305
286	3525003	Jandira	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 51.009,82	5.935
287	3525102	Jardinópolis	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 21.036,74	2.194
288	3525201	Jarinu	Pequeno II	Campinas	R\$ 12.391,62	1.309
289	3525300	Jaú	Grande	Bauru	R\$ 31.842,77	3.915
290	3525409	Jeriquara	Pequeno I	Franca	R\$ 3.100,00	92
291	3525508	Joanópolis	Pequeno I	Campinas	R\$ 3.100,00	24
292	3525607	João Ramalho	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	295
293	3525706	José Bonifácio	Pequeno II	São José do Rio Preto	R\$ 5.068,26	560
294	3525805	Júlio Mesquita	Pequeno I	Marília	R\$ 3.318,06	371
295	3525854	Jumirim	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 3.100,00	154
296	3525904	Jundiá	Grande	Campinas	R\$ 54.912,85	6.853
297	3526001	Junqueirópolis	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 7.577,71	804
298	3526100	Juquiá	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 16.036,07	1.697
299	3526209	Juquitiba	Pequeno II	Grande São Paulo Oeste	R\$ 22.617,31	2.386
300	3526308	Lagoinha	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	312
301	3526407	Laranjal Paulista	Pequeno II	Botucatu	R\$ 14.827,39	1.515
302	3526506	Lavínia	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	306
303	3526605	Lavrinhas	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.816,03	415
304	3526704	Leme	Médio	Piracicaba	R\$ 30.393,75	3.458
305	3526803	Lençóis Paulista	Médio	Bauru	R\$ 3.100,00	312
306	3526902	Limeira	Grande	Piracicaba	R\$ 119.486,29	14.172
307	3527009	Lindóia	Pequeno I	Campinas	R\$ 3.100,00	209
308	3527108	Lins	Médio	Bauru	R\$ 18.278,22	2.232
309	3527207	Lorena	Médio	Vale do Paraíba	R\$ 34.885,92	3.877
310	3527256	Lourdes	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	232
311	3527306	Louveira	Pequeno II	Campinas	R\$ 10.113,81	1.093
312	3527405	Lucélia	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 9.151,19	994
313	3527504	Lucianópolis	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	161



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
314	3527603	Luís Antônio	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 5.795,75	635
315	3527702	Luiziânia	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.579,38	475
316	3527801	Lupércio	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	284
317	3527900	Lutécia	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	193
318	3528007	Macatuba	Pequeno I	Bauru	R\$ 5.699,20	644
319	3528106	Macaubal	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.974,23	428
320	3528205	Macedônia	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	230
321	3528304	Magda	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	155
322	3528403	Mairinque	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 18.286,48	1.835
323	3528502	Mairiporã	Médio	Grande São Paulo Norte	R\$ 46.356,76	5.111
324	3528601	Manduri	Pequeno I	Avaré	R\$ 4.431,74	487
325	3528700	Marabá Paulista	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.496,43	372
326	3528809	Maracaí	Pequeno I	Marília	R\$ 9.909,90	1.012
327	3528858	Marapoama	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	137
328	3528908	Mariápolis	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	278
329	3529005	Marília	Grande	Marília	R\$ 59.245,84	7.070
330	3529104	Marinópolis	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	95
331	3529203	Martinópolis	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 13.469,86	1.484
332	3529302	Matão	Médio	Araraquara	R\$ 28.956,31	3.235
333	3529401	Mauá	Grande	Grande São Paulo ABC	R\$ 89.481,57	10.566
334	3529500	Mendonça	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	198
335	3529609	Meridiano	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	243
336	3529658	Mesópolis	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	133
337	3529708	Miguelópolis	Pequeno II	Franca	R\$ 15.317,00	1.597
338	3529807	Mineiros do Tietê	Pequeno I	Bauru	R\$ 7.964,38	856
339	3530003	Mira Estrela	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	255
340	3529906	Miracatu	Pequeno II	Vale do Ribeira	R\$ 12.637,08	1.370
341	3530102	Mirandópolis	Pequeno II	Alta Noroeste	R\$ 12.840,11	1.333
342	3530201	Mirante do Paranapanema	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 13.456,78	1.512
343	3530300	Mirassol	Médio	São José do Rio Preto	R\$ 17.890,30	2.011
344	3530409	Mirassolândia	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	271
345	3530508	Mococa	Médio	Mogiana	R\$ 23.508,29	2.821
346	3530607	Mogi das Cruzes	Grande	Grande São Paulo Leste	R\$ 209.218,09	24.251
347	3530706	Mogi Guaçu	Grande	Mogiana	R\$ 30.927,68	3.699
348	3530805	Mogi Mirim	Médio	Mogiana	R\$ 15.147,20	1.776
349	3530904	Mombuca	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	296
350	3531001	Monções	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	155
351	3531100	Mongaguá	Pequeno II	Baixada Santista	R\$ 31.730,33	3.367
352	3531209	Monte Alegre do Sul	Pequeno I	Campinas	R\$ 3.100,00	177



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
353	3531308	Monte Alto	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 12.250,84	1.286
354	3531407	Monte Aprazível	Pequeno II	São José do Rio Preto	R\$ 13.721,82	1.461
355	3531506	Monte Azul Paulista	Pequeno I	Barretos	R\$ 8.797,05	889
356	3531605	Monte Castelo	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	258
357	3531803	Monte Mor	Pequeno II	Campinas	R\$ 38.473,31	4.125
358	3531704	Monteiro Lobato	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	271
359	3531902	Morro Agudo	Pequeno II	Franca	R\$ 15.482,32	1.602
360	3532009	Morungaba	Pequeno I	Campinas	R\$ 10.053,14	1.133
361	3532058	Motuca	Pequeno I	Araraquara	R\$ 3.100,00	168
362	3532108	Murutinga do Sul	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 5.302,59	564
363	3532157	Nantes	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	189
364	3532207	Narandiba	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	326
365	3532306	Natividade da Serra	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 6.848,54	418
366	3532405	Nazaré Paulista	Pequeno I	Campinas	R\$ 7.917,77	876
367	3532504	Neves Paulista	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 6.316,90	665
368	3532603	Nhandeara	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 5.846,30	595
369	3532702	Nipoã	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	293
370	3532801	Nova Aliança	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	314
371	3532827	Nova Campina	Pequeno I	Itapeva	R\$ 4.810,30	532
372	3532843	Nova Canaã Paulista	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	186
373	3532868	Nova Castilho	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	76
374	3532900	Nova Europa	Pequeno I	Araraquara	R\$ 5.577,85	607
375	3533007	Nova Granada	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 8.546,50	848
376	3533106	Nova Guataporanga	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	194
377	3533205	Nova Independência	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.337,17	360
378	3533304	Nova Luzitânia	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	197
379	3533403	Nova Odessa	Médio	Campinas	R\$ 12.787,10	1.526
380	3533254	Novais	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.208,99	319
381	3533502	Novo Horizonte	Pequeno II	São José do Rio Preto	R\$ 14.285,71	1.515
382	3533601	Nuporanga	Pequeno I	Franca	R\$ 3.316,08	353
383	3533700	Ocaçu	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	295
384	3533809	Óleo	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.100,00	64
385	3533908	Olímpia	Médio	Barretos	R\$ 21.027,74	2.437
386	3534005	Onda Verde	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	251
387	3534104	Oriente	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	240
388	3534203	Orindiúva	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	165
389	3534302	Orlândia	Pequeno II	Franca	R\$ 10.095,40	1.085
390	3534401	Osasco	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 237.532,35	30.072
391	3534500	Oscar Bressane	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	127
392	3534609	Osvaldo Cruz	Pequeno II	Alta Paulista	R\$ 11.582,34	1.333



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC – desatualizadas
393	3534708	Ourinhos	Grande	Avaré	R\$ 30.350,08	3.728
394	3534807	Ouro Verde	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 8.693,85	946
395	3534757	Ouroeste	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 5.521,24	609
396	3534906	Pacaembu	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 4.017,84	430
397	3535002	Palestina	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 6.323,83	644
398	3535101	Palmares Paulista	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	316
399	3535200	Palmeira d'Oeste	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 5.548,90	573
400	3535309	Palmital	Pequeno II	Marília	R\$ 11.942,86	1.223
401	3535408	Panorama	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 6.317,74	708
402	3535507	Paraguaçu Paulista	Pequeno II	Marília	R\$ 24.855,42	2.612
403	3535606	Paraibuna	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 7.633,13	808
404	3535705	Paraíso	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	280
405	3535804	Paranapanema	Pequeno I	Avaré	R\$ 9.418,58	956
406	3535903	Paranapuã	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.286,80	359
407	3536000	Parapuã	Pequeno I	Marília	R\$ 9.164,50	994
408	3536109	Pardinho	Pequeno I	Botucatu	R\$ 3.100,00	285
409	3536208	Pariquera-Açu	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 11.934,65	1.245
410	3536257	Parisi	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	201
411	3536307	Patrocínio Paulista	Pequeno I	Franca	R\$ 5.879,05	638
412	3536406	Paulicéia	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 6.636,60	726
413	3536505	Paulínia	Médio	Campinas	R\$ 39.761,85	4.205
414	3536570	Paulistânia	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	183
415	3536604	Paulo de Faria	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	319
416	3536703	Pederneiras	Pequeno II	Bauru	R\$ 22.120,86	2.335
417	3536802	Pedra Bela	Pequeno I	Campinas	R\$ 3.100,00	246
418	3536901	Pedranópolis	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	220
419	3537008	Pedregulho	Pequeno I	Franca	R\$ 9.092,66	978
420	3537107	Pedreira	Pequeno II	Campinas	R\$ 15.829,27	1.697
421	3537156	Pedrinhas Paulista	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	154
422	3537206	Pedro de Toledo	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 7.494,72	808
423	3537305	Penápolis	Médio	Alta Noroeste	R\$ 21.577,33	2.503
424	3537404	Pereira Barreto	Pequeno II	Alta Noroeste	R\$ 11.514,90	1.163
425	3537503	Pereiras	Pequeno I	Botucatu	R\$ 3.462,43	360
426	3537602	Peruíbe	Médio	Baixada Santista	R\$ 63.605,87	7.010
427	3537701	Piacatu	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	8
428	3537800	Piedade	Médio	Sorocaba	R\$ 17.707,70	2.143
429	3537909	Pilar do Sul	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 10.217,12	1.061
430	3538006	Pindamonhangaba	Grande	Vale do Paraíba	R\$ 76.053,87	9.134
431	3538105	Pindorama	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 5.740,58	572
432	3538204	Pinhalzinho	Pequeno I	Campinas	R\$ 7.599,01	751



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC – desatualizadas
433	3538303	Piquerobi	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	317
434	3538501	Piquete	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 6.322,29	652
435	3538600	Piracaia	Pequeno II	Campinas	R\$ 6.452,43	696
436	3538709	Piracicaba	Grande	Piracicaba	R\$ 105.549,92	13.658
437	3538808	Piraju	Pequeno II	Avaré	R\$ 8.896,00	994
438	3538907	Pirajuí	Pequeno II	Bauru	R\$ 6.228,02	700
439	3539004	Pirangi	Pequeno I	Barretos	R\$ 4.706,55	475
440	3539103	Pirapora do Bom Jesus	Pequeno I	Grande São Paulo Oeste	R\$ 9.895,58	1.036
441	3539202	Pirapozinho	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 5.637,19	654
442	3539301	Pirassununga	Médio	Piracicaba	R\$ 16.899,98	1.927
443	3539400	Piratininga	Pequeno I	Bauru	R\$ 4.132,21	447
444	3539509	Pitangueiras	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 17.150,21	1.772
445	3539608	Planalto	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	254
446	3539707	Platina	Pequeno I	Marília	R\$ 3.460,78	383
447	3539806	Poá	Grande	Grande São Paulo Leste	R\$ 61.891,36	7.655
448	3539905	Poloni	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 5.166,51	571
449	3540002	Pompéia	Pequeno I	Marília	R\$ 12.841,40	1.380
450	3540101	Pongaí	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	248
451	3540200	Pontal	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 13.854,77	1.453
452	3540259	Pontalinda	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.604,97	379
453	3540309	Pontes Gestal	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	255
454	3540408	Populina	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.503,59	382
455	3540507	Porangaba	Pequeno I	Botucatu	R\$ 3.100,00	309
456	3540606	Porto Feliz	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 16.340,40	1.594
457	3540705	Porto Ferreira	Médio	Araraquara	R\$ 15.108,55	1.771
458	3540754	Potim	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 10.784,82	1.114
459	3540804	Potirendaba	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 5.499,07	576
460	3540853	Pracinha	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	178
461	3540903	Pradópolis	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 13.617,72	830
462	3541000	Praia Grande	Grande	Baixada Santista	R\$ 78.440,59	9.710
463	3541059	Pratânia	Pequeno I	Botucatu	R\$ 14.217,32	867
464	3541109	Presidente Alves	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	293
465	3541208	Presidente Bernardes	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 7.562,58	785
466	3541307	Presidente Epitácio	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 26.893,31	2.740
467	3541406	Presidente Prudente	Grande	Alta Sorocabana	R\$ 71.205,56	9.224
468	3541505	Presidente Venceslau	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 14.321,20	1.495
469	3541604	Promissão	Pequeno II	Bauru	R\$ 15.281,51	1.598
470	3541653	Quadra	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 3.365,03	337
471	3541703	Quatá	Pequeno I	Marília	R\$ 5.635,87	625
472	3541802	Queiroz	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	274
473	3541901	Queluz	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 6.634,99	696



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC – desatualizadas
474	3542008	Quintana	Pequeno I	Marília	R\$ 3.653,56	392
475	3542107	Rafard	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.648,19	381
476	3542206	Rancharia	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 15.145,31	1.591
477	3542305	Redenção da Serra	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	246
478	3542404	Regente Feijó	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 8.684,21	940
479	3542503	Reginópolis	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	282
480	3542602	Registro	Médio	Vale do Ribeira	R\$ 36.974,38	4.353
481	3542701	Restinga	Pequeno I	Franca	R\$ 4.003,02	436
482	3542800	Ribeira	Pequeno I	Itapeva	R\$ 3.100,00	277
483	3542909	Ribeirão Bonito	Pequeno I	Araraquara	R\$ 4.805,32	501
484	3543006	Ribeirão Branco	Pequeno I	Itapeva	R\$ 12.142,97	1.377
485	3543105	Ribeirão Corrente	Pequeno I	Franca	R\$ 3.153,31	333
486	3543204	Ribeirão do Sul	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.638,49	409
487	3543238	Ribeirão dos Índios	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	187
488	3543253	Ribeirão Grande	Pequeno I	Itapeva	R\$ 3.100,00	344
489	3543303	Ribeirão Pires	Grande	Grande São Paulo ABC	R\$ 46.684,19	5.448
490	3543402	Ribeirão Preto	Grande	Ribeirão Preto	R\$ 152.037,22	18.592
491	3543600	Rifaina	Pequeno I	Franca	R\$ 3.352,93	349
492	3543709	Rincão	Pequeno I	Araraquara	R\$ 4.436,97	479
493	3543808	Rinópolis	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	299
494	3543907	Rio Claro	Grande	Piracicaba	R\$ 57.311,14	6.755
495	3544004	Rio das Pedras	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 7.588,52	833
496	3544103	Rio Grande da Serra	Pequeno II	Grande São Paulo ABC	R\$ 22.011,89	2.207
497	3544202	Riolândia	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 6.388,39	664
498	3543501	Riversul	Pequeno I	Itapeva	R\$ 4.258,62	449
499	3544251	Rosana	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 10.273,93	1.114
500	3544301	Roseira	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 6.870,75	750
501	3544400	Rubiácea	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	259
502	3544509	Rubinéia	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	211
503	3544608	Sabino	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.898,70	413
504	3544707	Sagres	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	225
505	3544806	Sales	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 5.151,17	553
506	3544905	Sales Oliveira	Pequeno I	Franca	R\$ 3.100,00	272
507	3545001	Salesópolis	Pequeno I	Grande São Paulo Leste	R\$ 6.451,60	663
508	3545100	Salmourão	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.863,34	416
509	3545159	Saltinho	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	139
510	3545209	Salto	Grande	Sorocaba	R\$ 30.597,75	3.708
511	3545308	Salto de Pirapora	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 21.228,59	2.292
512	3545407	Salto Grande	Pequeno I	Avaré	R\$ 6.510,31	677
513	3545506	Sandovalina	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	227
514	3545605	Santa Adélia	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 7.275,45	803



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC – desatualizadas
515	3545704	Santa Albertina	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 5.005,44	541
516	3545803	Santa Bárbara d'Oeste	Grande	Campinas	R\$ 38.965,05	5.006
517	3546009	Santa Branca	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 5.025,25	528
518	3546108	Santa Clara d'Oeste	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	194
519	3546207	Santa Cruz da Conceição	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	152
520	3546256	Santa Cruz da Esperança	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 3.100,00	157
521	3546306	Santa Cruz das Palmeiras	Pequeno II	Mogiana	R\$ 6.495,91	689
522	3546405	Santa Cruz do Rio Pardo	Pequeno II	Avaré	R\$ 11.388,37	1.207
523	3546504	Santa Ernestina	Pequeno I	Araraquara	R\$ 4.010,09	436
524	3546603	Santa Fé do Sul	Pequeno II	Fernandópolis	R\$ 21.720,95	2.388
525	3546702	Santa Gertrudes	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 3.431,52	375
526	3546801	Santa Isabel	Médio	Grande São Paulo Leste	R\$ 26.860,60	3.032
527	3546900	Santa Lúcia	Pequeno I	Araraquara	R\$ 3.100,00	213
528	3547007	Santa Maria da Serra	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	285
529	3547106	Santa Mercedes	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	85
530	3547502	Santa Rita do Passa Quatro	Pequeno II	Araraquara	R\$ 8.239,47	935
531	3547403	Santa Rita d'Oeste	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	187
532	3547601	Santa Rosa de Viterbo	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 8.823,87	910
533	3547650	Santa Salete	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	169
534	3547205	Santana da Ponte Pensa	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	136
535	3547304	Santana de Parnaíba	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 72.369,37	5.193
536	3547700	Santo Anastácio	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 9.628,57	1.052
537	3547809	Santo André	Grande	Grande São Paulo ABC	R\$ 228.393,21	26.481
538	3547908	Santo Antônio da Alegria	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 3.100,00	320
539	3548005	Santo Antônio de Posse	Pequeno II	Campinas	R\$ 11.612,14	1.282
540	3548054	Santo Antônio do Aracanguá	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 6.380,37	729
541	3548104	Santo Antônio do Jardim	Pequeno I	Mogiana	R\$ 3.100,00	297
542	3548203	Santo Antônio do Pinhal	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	295
543	3548302	Santo Expedito	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	246
544	3548401	Santópolis do Aguapeí	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.239,70	468
545	3548500	Santos	Grande	Baixada Santista	R\$ 98.721,04	12.966
546	3548609	São Bento do Sapucaí	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 9.203,62	960
547	3548708	São Bernardo do Campo	Grande	Grande São Paulo ABC	R\$ 257.381,79	33.567
548	3548807	São Caetano do Sul	Grande	Grande São Paulo ABC	R\$ 25.813,93	3.336
549	3548906	São Carlos	Grande	Araraquara	R\$ 87.257,57	10.554
550	3549003	São Francisco	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	122
551	3549102	São João da Boa Vista	Médio	Mogiana	R\$ 20.719,31	2.468
552	3549201	São João das Duas Pontes	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.669,34	224
553	3549250	São João de Iracema	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	115
554	3549300	São João do Pau d'Alho	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.724,41	227
555	3549409	São Joaquim da Barra	Pequeno II	Franca	R\$ 11.017,47	1.216



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

<b>ID</b>	<b>Cód. IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Porte (IBGE, 2010)</b>	<b>DRADS</b>	<b>VR</b>	<b>NFC - desatualizadas</b>
556	3549508	São José da Bela Vista	Pequeno I	Franca	R\$ 5.193,26	561
557	3549607	São José do Barreiro	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 3.100,00	198
558	3549706	São José do Rio Pardo	Médio	Mogiana	R\$ 18.092,75	2.140
559	3549805	São José do Rio Preto	Grande	São José do Rio Preto	R\$ 127.450,75	16.385
560	3549904	São José dos Campos	Grande	Vale do Paraíba	R\$ 211.146,98	26.138
561	3549953	São Lourenço da Serra	Pequeno I	Grande São Paulo Oeste	R\$ 10.263,99	1.111
562	3550001	São Luís do Paraitinga	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 7.010,88	750
563	3550100	São Manuel	Pequeno II	Botucatu	R\$ 14.081,57	1.511
564	3550209	São Miguel Arcanjo	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 7.871,09	860
565	3550308	São Paulo	Capital	Capital	R\$ 4.826.336,67	807.788
566	3550407	São Pedro	Pequeno II	Piracicaba	R\$ 13.007,89	1.399
567	3550506	São Pedro do Turvo	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.170,52	350
568	3550605	São Roque	Médio	Sorocaba	R\$ 27.743,21	3.329
569	3550704	São Sebastião	Médio	Vale do Paraíba	R\$ 64.346,56	4.359
570	3550803	São Sebastião da Gramma	Pequeno I	Mogiana	R\$ 4.250,29	454
571	3550902	São Simão	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 4.771,18	514
572	3551009	São Vicente	Grande	Baixada Santista	R\$ 114.291,52	13.951
573	3551108	Sarapuí	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 4.410,72	428
574	3551207	Sarutaiá	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.100,00	252
575	3551306	Sebastianópolis do Sul	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.148,20	343
576	3551405	Serra Azul	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 8.088,25	847
577	3551603	Serra Negra	Pequeno II	Campinas	R\$ 9.421,72	1.019
578	3551504	Serrana	Pequeno II	Ribeirão Preto	R\$ 21.922,50	2.282
579	3551702	Sertãozinho	Grande	Ribeirão Preto	R\$ 44.536,85	5.242
580	3551801	Sete Barras	Pequeno I	Vale do Ribeira	R\$ 11.948,60	1.299
581	3551900	Severínia	Pequeno I	Barretos	R\$ 4.312,14	462
582	3552007	Silveiras	Pequeno I	Vale do Paraíba	R\$ 4.922,84	524
583	3552106	Socorro	Pequeno II	Campinas	R\$ 17.330,32	1.750
584	3552205	Sorocaba	Grande	Sorocaba	R\$ 162.512,19	19.701
585	3552304	Sud Menucci	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.197,33	443
586	3552403	Sumaré	Grande	Campinas	R\$ 85.322,77	10.863
587	3552551	Suzanópolis	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.390,32	362
588	3552502	Suzano	Grande	Grande São Paulo Leste	R\$ 182.707,33	20.768
589	3552601	Tabapuã	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 7.265,92	750
590	3552700	Tabatinga	Pequeno I	Araraquara	R\$ 6.505,16	695
591	3552809	Taboão da Serra	Grande	Grande São Paulo Oeste	R\$ 119.293,93	14.494
592	3552908	Taciba	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 4.542,44	509
593	3553005	Taguaí	Pequeno I	Avaré	R\$ 5.115,80	557
594	3553104	Taiacu	Pequeno I	Barretos	R\$ 4.713,48	478
595	3553203	Taiúva	Pequeno I	Barretos	R\$ 3.349,00	357



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ID	Cód. IBGE	Município	Porte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
596	3553302	Tambaú	Pequeno II	Mogiana	R\$ 11.021,02	1.224
597	3553401	Tanabi	Pequeno II	São José do Rio Preto	R\$ 15.226,27	1.717
598	3553500	Tapiraí	Pequeno I	Sorocaba	R\$ 6.298,08	623
599	3553609	Tapiratiba	Pequeno I	Mogiana	R\$ 5.450,27	602
600	3553658	Taquaral	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 3.100,00	187
601	3553708	Taquaritinga	Médio	Araraquara	R\$ 30.375,53	3.590
602	3553807	Taquarituba	Pequeno II	Avaré	R\$ 11.444,93	1.205
603	3553856	Taquarivaí	Pequeno I	Itapeva	R\$ 5.261,48	599
604	3553906	Tarabai	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.100,00	291
605	3553955	Tarumã	Pequeno I	Marília	R\$ 7.544,76	826
606	3554003	Tatuí	Grande	Sorocaba	R\$ 40.347,18	5.037
607	3554102	Taubaté	Grande	Vale do Paraíba	R\$ 91.615,90	11.464
608	3554201	Tejupá	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.100,00	284
609	3554300	Teodoro Sampaio	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 18.441,44	1.945
610	3554409	Terra Roxa	Pequeno I	Barretos	R\$ 3.407,90	354
611	3554508	Tietê	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 17.057,13	1.656
612	3554607	Timburi	Pequeno I	Avaré	R\$ 3.100,00	208
613	3554656	Torre de Pedra	Pequeno I	Botucatu	R\$ 3.100,00	157
614	3554706	Torrinha	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 5.217,62	562
615	3554755	Trabiju	Pequeno I	Araraquara	R\$ 3.100,00	220
616	3554805	Tremembé	Pequeno II	Vale do Paraíba	R\$ 14.610,63	1.586
617	3554904	Três Fronteiras	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 4.086,71	432
618	3554953	Tuiuti	Pequeno I	Campinas	R\$ 3.100,00	262
619	3555000	Tupã	Médio	Marília	R\$ 29.237,40	3.396
620	3555109	Tupi Paulista	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 5.066,07	561
621	3555208	Turiúba	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 3.100,00	245
622	3555307	Turmalina	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	174
623	3555356	Ubarana	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	333
624	3555406	Ubatuba	Médio	Vale do Paraíba	R\$ 54.316,41	6.258
625	3555505	Ubirajara	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.318,75	355
626	3555604	Uchoa	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	274
627	3555703	União Paulista	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	90
628	3555802	Urânia	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 5.129,17	558
629	3555901	Uru	Pequeno I	Bauru	R\$ 3.100,00	90
630	3556008	Urupês	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 5.670,34	559
631	3556107	Valentim Gentil	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 8.609,46	910
632	3556206	Valinhos	Grande	Campinas	R\$ 19.115,89	2.362
633	3556305	Valparaíso	Pequeno II	Alta Noroeste	R\$ 9.740,35	1.021
634	3556354	Vargem	Pequeno I	Campinas	R\$ 4.469,68	482
635	3556404	Vargem Grande do Sul	Pequeno II	Mogiana	R\$ 9.971,47	1.063
636	3556453	Vargem Grande Paulista	Pequeno II	Grande São Paulo Oeste	R\$ 23.889,25	2.410



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

<b>ID</b>	<b>Cód. IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Porte (IBGE, 2010)</b>	<b>DRADS</b>	<b>VR</b>	<b>NFC - desatualizadas</b>
637	3556503	Várzea Paulista	Grande	Campinas	R\$ 36.862,95	4.162
638	3556602	Vera Cruz	Pequeno I	Marília	R\$ 6.099,74	616
639	3556701	Vinhedo	Médio	Campinas	R\$ 13.322,32	1.513
640	3556800	Viradouro	Pequeno I	Barretos	R\$ 15.365,93	1.552
641	3556909	Vista Alegre do Alto	Pequeno I	Barretos	R\$ 3.100,00	111
642	3556958	Vitória Brasil	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	114
643	3557006	Votorantim	Grande	Sorocaba	R\$ 35.203,30	4.376
644	3557105	Votuporanga	Médio	Fernandópolis	R\$ 34.596,96	4.238
645	3557154	Zacarias	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	242
<b>Total</b>					<b>R\$ 17.317.844,96</b>	<b>2.240.821</b>

Fonte: SEDS/CGE, base CECAD (ref. 03/2022)

